



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2012 - PMM

PROCESSO Nº 206/2012

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.550.980/0001-94, com sede à Rua Estrada do Cerne, nº 18.014, sala 05, casa 27, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Claudio Kappes, portador do RG. nº 7044113715 SSP/RS e do CPF/MF nº 779.359.939-04, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			<b>LOTE 05 - MOCHILAS</b>		
1	1106	unid	<b>MOCHILA PARA OS CMEIS</b> Confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm², trama dtex 360,denier 324 cv 1%, urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm². Medidas aproximadamente altura 33 cm, largura 29 cm,fundo 11 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024.fechamento ( zíper na cor verde bandeira ) de 49 cm e 02 cursores níquel,fechamento com ( vivo na cor verde	14,90	16.479,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>bandeira ). Costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliamida 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um <b>visor</b> em cristal 0,20 medindo comprimento 11 cm, altura 8 cm. aproximadamente costurado com abertura lateral.</p> <p>Bolso frontal: altura 25 cm, largura 22 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima pantone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 08 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 16 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com <b>estampa do brasão do Município de Matinhos com a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS"</b>.</p> <p>Alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 28 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm. contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm, um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. Alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliamida interna para maior reforço. Alças de baixo. 02 presas em triangulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. Fita cadaço: em polipropileno com gramatura de 1271,80g/m<sup>2</sup>, trama tem 121, dtex 1216, denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391, denier 2152 cv 5%. Bolso lateral: em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo ficara invisível.</p> <p><b><u>SQUEZZE</u></b> de 300 ml, corpo na cor azul royal e tampa verde e bico em gel. com 13 cm de altura e 07 de fundo, em PVC. linha da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo</p> <p><b><u>ESTOJO</u></b> confeccionado em nylon 600 azul royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor níquelado. com o nome da Prefeitura em escrita na cor vermelho. arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação. <b>Devera empresa vencedora, apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão exclusiva para análise da Prefeitura de Matinhos. Tecido: deverá apresentar laudo técnico para comprovação do mesmo com data não superior a 30 dias.</b></p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2	1940	Unid	<p><b><u>MOCHILA PARA AS ESCOLAS</u></b></p> <p>Confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm<sup>2</sup>, trama dtex 360, denier 324 cv 1%. urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm<sup>2</sup>. Medidas. aproximadamente altura 40 cm, largura 30 cm, fundo 12 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024. fechamento (zíper na cor verde bandeira) de 49 cm e 02 cursores níquel, fechamento com (vivo na cor verde bandeira). Costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliamida 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 medindo comprimento 11 cm, altura 8 cm aproximadamente costurado com abertura lateral.</p> <p>Bolso frontal: altura 28 cm, largura 24 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima pantone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 10 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 18 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com <b>estampa do brasão do Município de Matinhos com a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS"</b>.</p> <p>Alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 35 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. Alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliamida interna para maior reforço. Alças de baixo, 02 presas em triangulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. Fita cadaço: em polipropileno com gramatura de 1271,80g/m<sup>2</sup>, trama tex 121,dtex 1216,denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391, denier 2152 cv 5%. Bolso lateral: em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo ficara invisível.</p> <p><b><u>SQUEZZE</u></b> de 300 ml, corpo na cor azul royal e tampa verde e bico em gel com 13 cm de altura e 07 de fundo, em PVC. linha da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo.</p> <p><b><u>ESTOJO</u></b> confeccionado em nylon 600 azul royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento</p>	15,40	29.876,00
---	------	------	---	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor niquelado. Com o nome da Prefeitura em escrita na cor vermelho. Arte a ser fornecida pela Secretaria de Educação. <b>Devera empresa vencedora, apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão exclusiva para análise da Prefeitura de Matinhos. Tecido: deverá apresentar laudo técnico para comprovação do mesmo com data não superior a 30 dias.</b>	
			<b>TOTAL DO LOTE 05</b>	<b>R\$46.355,40</b>

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(622, 626) MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDUZIDO: 621 E 625- FONTE 01104 E 01103

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12365500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(798 E 800) MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDUZIDO: 797 E 800 - FONTE 01103 E 01104 (UNIFORMES)

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 COODENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(626, 2757) MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDUZIDO: 625 E 2755- FONTE 01103 E 03107

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12365500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(798 E 2758) MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDUZIDO: 797 E 2756 - FONTE 01103 E 03107 (MOCHILAS)

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(621,625 E 2755) MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 01104, 01103 E 03107

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12365500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

33.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(797, 800 E 2756) MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 01103, 01104 E 03107 (KITS ESCOLARES)

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 122/2012 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 122/2012 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Sérgio Claudio Kappes, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA EPP**

Sérgio Claudio Kappes  
CPF N.º 779.359.939-04  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG